



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep
37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 017/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 4.940/18 e Decreto nº 4.886/18, incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº3916, de 26 de outubro de 2012, alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Comitê de Investimentos do IPREM os servidores: Daniel Ribeiro Vieira, Diretor de Finanças e Arrecadação, Juliana Maris Graciano Parreira, Diretor de Contabilidade, Alberto Maia Valério, Interventor, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo e João Batista Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR